

**DECRETO N.º 4.345/23 de 29/11/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0004.2.049
ELEMENTO		3390(49)
FONTE 1.576.0000.0000 VALOR R\$		38.000,00(trinta e oito mil reais);

ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3390(63)
FONTE 1.753.0000.0000 VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 29 de Novembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal